

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA – FEVRE, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO visando ao ingresso no 1º ano do Ensino Médio MATUTINO dos Colégios da FEVRE, no ano de **2020**, nos termos deste Edital.

O Processo Seletivo, de que trata o presente Edital, destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas do 1º ano do Ensino Médio, no turno MATUTINO e informa o procedimento para a realização de matrículas para o turno NOTURNO.

1. DAS VAGAS (Matutino)

- 1.1. O ingresso no 1º ano do Ensino Médio, turno **MATUTINO, dos Colégios da FEVRE**, dar-se-á mediante aprovação e classificação no Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 1.2. O 1º ano do Ensino Médio será ministrado exclusivamente no turno Matutino do Colégio Getúlio Vargas, Colégio João XXIII, Colégio Professora Delce Horta Delgado e Colégio José Botelho de Athayde.
- 1.3. As vagas para o 1º ano do Ensino Médio, a serem preenchidas através deste Processo Seletivo, serão assim distribuídas:

Colégios	Matutino (Processo Seletivo)
Colégio Getúlio Vargas	70
Colégio João XXIII	70
Colégio José B. Athayde	35
Colégio Profª. Delce H. Delgado	35

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no 1.º ano do Ensino Médio (**Matutino**) serão feitas nas Unidades de Ensino da FEVRE, em formulário próprio para esse fim, no período de **23/10/2019 a 21/11/19** (dias úteis), nos horários de 8 horas até as 12 horas e de 13 horas até as 16 horas e 30 min.
- 2.2. Poderá participar do Processo Seletivo qualquer aluno que:
 - a) esteja em fase de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental neste ano letivo.
 - b) tenha o 9.º ano do Ensino Fundamental completo, mas **não tenha concluído o 1.º ano do Ensino Médio**.
- 2.3. O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo aluno maior de 18 anos, ou pelo responsável, no caso do aluno menor de idade.
- 2.4. Cada candidato só poderá concorrer às vagas de um único colégio.
- 2.5. Ao preencher a ficha de inscrição, o aluno ou seu responsável deverá indicar o colégio de sua preferência.
- 2.6. Os candidatos com deficiência, que participarem deste Processo Seletivo, deverão informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que possui e o tipo de atendimento necessário à realização de sua prova (rampa para cadeirante, intérprete de Libras, leitor ou prova ampliada).
- 2.7. Os candidatos com deficiências sejam elas quais forem, participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao processo de avaliação previsto neste Edital.

- 2.8. Aos candidatos com deficiência, que atingirem 50% de acertos na prova, serão asseguradas as vagas, em conformidade com a legislação em vigor.
- 2.9. É condição para o aceite da inscrição:
- Preencher corretamente o formulário, bem como cumprir as exigências nele contidas;
 - Apresentar, em papel timbrado da escola de origem, declaração de que concluiu ou está concluindo o 9º ano do Ensino Fundamental, assinada pelo Diretor e/ou Secretário da Unidade de Ensino;
 - Apresentar **documento de identificação com foto** (fotocópia e original);
 - Apresentar 01 foto 3x4 (recente);
 - O candidato com deficiência deverá apresentar o laudo médico atestando sua deficiência e a necessidade de atendimento especial (rampa para cadeirante, intérprete de libras, leitor ou prova ampliada).
- 2.10. Não haverá Prova de Seleção para ingresso no 1º ano do **Ensino Médio noturno** a ser oferecido, exclusivamente, nos Colégios Getúlio Vargas e José Botelho de Athayde.
- 2.11. Os alunos que tenham concluído o 9º ano do Ensino Fundamental e estejam interessados em cursar o **Ensino Médio noturno**, deverão procurar a **secretaria do Colégio Getúlio Vargas** ou do **Colégio José Botelho de Athayde** para efetuar sua matrícula, a partir do dia **19/12/2019 até o dia 31/01/2020, de 8 horas às 16 horas em dias úteis, conforme escala de funcionamento do colégio.**

3. DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

- 3.1. O Processo Seletivo dar-se-á através de Prova Objetiva e terá caráter classificatório, porém **será eliminado do referido processo, o aluno que não obtiver pelo menos 50% do total de pontos da prova.**
- 3.2. A Prova será realizada no **Colégio Getúlio Vargas**, no dia 01 de dezembro de 2019, **às 9 horas**, conforme informado no comprovante de inscrição.
- 3.3. A Prova Objetiva será elaborada com **30** questões contextualizadas, com quatro opções de respostas, valendo 01 (um) ponto cada.
- 3.4. As questões da prova estarão relacionadas às disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna- Inglês, Matemática, Ciências, História e Geografia, de acordo com os conteúdos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda, conforme o programa em anexo.
- 3.5. O candidato deverá chegar ao local da prova **01 hora (uma hora) antes** do horário previsto, munido do **documento de identificação com foto**, do comprovante de inscrição, caneta esferográfica transparente azul ou preta, lápis e borracha.
- 3.6. A **prova terá duração de 03 horas** e os candidatos somente serão liberados após **1 hora**, a contar do início da mesma, levando, consigo o caderno de questões (prova).
- 3.7. Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.
- 3.8. Não será permitido o uso de qualquer tipo de **aparelho eletrônico, relógio, óculos escuros, bonés, gorros ou similares na sala de prova.**
- 3.9. O **gabarito da prova** será divulgado no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico no dia **02/12/2019** a partir das 16 horas.
- 3.10. A classificação dos candidatos será feita de acordo com a opção assinalada na ficha de inscrição, por Unidade de Ensino, em ordem decrescente e, no caso de igualdade de pontos, o desempate será feito mediante o seguinte critério:

- 1º) Ter cursado do 6.º ao 9.º ano na Rede Municipal de Ensino (SME ou FEVRE);
- 2º) Ter cursado do 6.º ao 9.º ano do Ensino Fundamental em qualquer Rede Pública;
- 3º) O candidato de maior idade.

- 3.11. **O resultado da classificação e a documentação exigida para efetivação da matrícula** serão divulgados no dia **10/12/2019**, a partir das **16 horas**, no hall de entrada do Colégio Getúlio Vargas e **no site do município** www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico.
- 3.12. **As matrículas dos alunos classificados dentro do número de vagas publicadas neste Edital, serão realizadas no período de 19/12/2019 ao dia 25/01/2020, de 8 horas às 12 horas e de 13h às 16h e 30 minutos, nos dias úteis, conforme escala do colégio.**
- 3.13. **O candidato perderá a vaga**, dando lugar ao próximo colocado da listagem, caso o **responsável** pelo aluno menor de 18 anos ou o **aluno maior de 18 anos** não compareça para efetuar a matrícula no período estabelecido no item 3.12.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o início da prova.
- 4.2. Não haverá revisão de prova ou do cartão de respostas, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo eliminado do processo o candidato que faltar à prova.
- 4.3. O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, o comprovante de aprovação no 9º ano do Ensino Fundamental, **perderá sua classificação**, dando lugar a outro candidato imediatamente classificado.
- 4.4. Será EXCLUÍDO do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) Fizer declaração falsa ou inexata na ficha de inscrição;
 - b) Durante a prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou de qualquer outra forma;
 - c) Utilizar material não previsto no item 3.5 deste Edital;
 - d) Comparecer sem portar documento de identificação.
- 4.5. Caso o número de alunos previsto não seja preenchido, haverá nova convocação de matrícula para a Unidade escolhida, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos alunos no Processo Seletivo.
- 4.6. Após **18 de julho de 2020**, quando se encerra o primeiro semestre, não haverá mais reclassificação.
- 4.7. É de inteira responsabilidade do aluno e/ou seu responsável, o cumprimento das exigências contidas neste Edital, sobre o qual não deverá alegar desconhecimento.
- 4.8. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção da FEVRE, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 16 de outubro de 2019.

Waldyr Leonel Tonolli Bedê
Diretor Presidente da FEVRE

ANEXO AO EDITAL N.º 005/2019-FEVRE

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ENSINO MÉDIO- MATUTINO DOS COLÉGIOS DA FEVRE NO ANO DE 2020:

LÍNGUA PORTUGUESA	
<ul style="list-style-type: none"> • Interpretação de texto; • Função sintática; • Período simples e composto; • Período composto por coordenação e subordinação; • Orações coordenadas; • Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais; 	<ul style="list-style-type: none"> • Conjunções integrantes; • Pronome relativo; • Conjunções subordinadas; • Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, ironia, prosopopéia, antítese, gradação, silepse e elipse; • Concordância e regência nominal e verbal.
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	
<ul style="list-style-type: none"> • Advérbios e expressões de tempo presente, passado e futuro; • Advérbios e expressões de frequência e lugar • Verbos: To be (*) e There to be (*); • Presente Simples (*); • Presente Contínuo (*). <p>(*) NAS FORMAS AFIRMATIVA, NEGATIVA E INTERROGATIVA;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Passado Simples dos verbos regulares e irregulares (*); • Futuro com <u>Will e going to</u> (*) • Imperativo (nas formas afirmativa e negativa) • Verbos Modais (*) • Pronomes interrogativos (*)
MATEMÁTICA	
<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de equação do 1º grau; • Resolução de equações do 2º grau completas e incompletas; • Sistemas de equações do 2º grau; • Congruência e semelhança de figuras planas; • Teorema de Tales; • Teorema de Pitágoras. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relações métricas nos triângulos retângulos; • Razões trigonométricas envolvendo os ângulos de 30°, 45° e 60°; • Perímetros de figuras planas; • Áreas de figuras planas; • Volume do cubo, paralelepípedo, cilindro, pirâmide.
CIÊNCIAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Reprodução: <ul style="list-style-type: none"> ○ Sistema genital masculino; ○ Sistema genital feminino; ○ Fecundação; ○ Ovulação, período fértil, menstruação; ○ A gravidez (a gravidez na adolescência); ○ Métodos anticoncepcionais; ○ Doenças sexualmente transmissíveis. • Nutrição: • Importância dos alimentos (funções e fontes dos principais nutrientes: carboidratos, lipídios, vitaminas, proteínas, sais minerais); • Cuidados com a alimentação; • Conservação dos alimentos; • Sistema digestório; • Sistema respiratório; 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema circulatório; • Sistema excretor. • Estudo do átomo: <ul style="list-style-type: none"> ○ Estrutura e identificação do átomo; ○ Distribuição dos elétrons; ○ Tabela periódica; • Ligações químicas; • Funções químicas; • Ácidos, bases, óxidos, sais; • Conversão de unidades de medidas; • Movimento retilíneo uniforme / movimento retilíneo uniformemente variado; • Sistema de forças; • Máquinas simples (alavancas / roldanas); • Escalas termométricas; • Calorimetria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO
NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO DA FEVRE
EDITAL N.º 004/2019 - FEVRE



HISTÓRIA	GEOGRAFIA
<ul style="list-style-type: none">● Era Vargas;● Governos Populistas – 1946/1964;● Governos Militares – 1964/1985.	<ul style="list-style-type: none">● Guerra Fria;● Nova ordem mundial;● Globalização;● Questões ambientais.

Volta Redonda, 16 de outubro de 2019.

Waldyr Leonel Tonolli Bedê
Diretor Presidente da FEVRE